



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 127/2026
De 06 de fevereiro de 2026

EXONERA a pedido do Servidor Municipal **Raphael Lencina Silva**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera à pedido, do servidor **Raphael Lencina Silva**, matrícula nº1953, do cargo de Assessor De Comunicação, padrão "04", lotado no Gabinete do Prefeito, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra-RS.